



BOLETIM INFORMATIVO

Novembro 2018

INFORMAÇÕES FISCAIS RELEVANTES

DECRETO-LEI N.º 81/2018, DE 15 DE OUTUBRO

TRANSIÇÃO DOS PROCESSOS TRIBUTÁRIOS PARA A ARBITRAGEM E RECUPERAÇÃO DE PENDÊNCIAS NOS TAF

O Decreto-Lei publicado implementa um conjunto de medidas de carácter extraordinário para a recuperação de pendências nos tribunais administrativos e fiscais e, simultaneamente, cria equipas de magistrados que têm por missão tramitar os processos pendentes de decisão final na jurisdição administrativa e tributária que tenham dado entrada até ao final do ano de 2012

Implementam-se, ainda, outras medidas acessórias de carácter extraordinário para a recuperação de pendências nos tribunais administrativos e fiscais, nomeadamente a possibilidade de os sujeitos passivos poderem submeter as suas pretensões impugnatórias aos tribunais arbitrais em matéria tributária, com dispensa de pagamento de custas processuais, relativamente a processos tributários pendentes que tenham dado entrada nos tribunais tributários até 31 de dezembro de 2016.

DECRETO-LEI N.º 87/2018, DE 31 DE OUTUBRO

DECLARAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FISCAL (IES-DA)

Este diploma pretende dar continuidade ao processo de simplificação administrativa e fiscal através da simplificação do preenchimento dos anexos A e I da IES/DA. Para que tal seja possível, estes anexos passarão a ser pré-preenchidos tendo por base os dados extraídos do SAF -T (PT) (Standard Audit File for Tax Purposes).

A informação a prestar consta de modelos oficiais, devendo estes integrar toda a informação necessária ao cumprimento de cada uma das obrigações legais incluídas na IES, conjuntamente com o ficheiro SAF -T (PT) relativo à contabilidade. A submissão do ficheiro SAF -T (PT), relativo à contabilidade, é efetuado através do envio da respetiva informação ao Ministério das Finanças, por transmissão eletrónica de dados. Após a sua submissão a informação será validada pela AT, apenas esta validação permite a entrega da IES/DA.

OFÍCIO CIRCULADO N.º 35.092, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

REGULARIZAÇÃO FISCAL DE VEÍCULO DE PAÍS TERCEIRO (IMPORTADO)

Desde que observadas as formalidades e os procedimentos legalmente previstos a que estão obrigados os sujeitos passivos aquando

da entrada dos veículos em território nacional, apenas em momento posterior à concessão da autorização de saída do veículo por parte da alfândega, é possível dar início ao processo de regularização fiscal em sede de Imposto sobre Veículos (ISV).

FICHA DOUTRINÁRIA, PROCESSO 2018001304, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

DOAÇÃO DE QUOTA NUMA SOCIEDADE POR QUOTAS, DETENTORA DE IMÓVEIS, ENTRE MÃE E FILHO

A doação de uma quota representativa do capital social de uma sociedade, em que o donatário ficará a dispor de, pelo menos, 75% desse capital, não está sujeita a IMT, porquanto consubstancia uma transmissão gratuita, estando, assim, sujeita a Imposto do Selo (verba 1.2), nos termos da al. c) do n.º 3 do art.º 1.º do CIS, ainda que dele isenta pelo facto de o beneficiário da doação ser descendente do doador (al. e) do art.º 6.º do CIS)

ACÓRDÃOS STA DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

PROCESSO N.º 0347/10.8BEPRT 0615/17

A notificação para o exercício do direito de audição relativamente ao projeto de relatório final no procedimento de inspeção tributária deve ser efetuada por carta registada a enviar para o domicílio fiscal do sujeito passivo.

A forma de proceder a essa notificação encontra-se especialmente regulada no RCPIT que dispõe ser irrelevante a devolução da carta em ordem a demonstrar que a notificação não foi validamente efetuada sempre que a devolução haja ocorrido porque o destinatário, apesar de lhe ter sido deixado aviso no seu domicílio fiscal para reclamar a carta na estação dos correios, não o fez.

DECISÃO ARBITRAL DO PROCESSO N.º 44/2018-T DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

DIREITO À DEDUÇÃO DO IVA PELAS SGPS

Se os recursos foram utilizados por uma SGPS em atividades que conferem direito à dedução, o IVA será dedutível, independentemente do peso relativo em termos de valor gerado por essa atividade no confronto com a totalidade dos proveitos.

Ademais, admite-se igualmente um direito à dedução a favor do sujeito passivo, mesmo na falta de umnexo directo e imediato entre uma determinada operação a montante e uma ou várias operações a jusante com direito a dedução, quando os custos dos serviços em causa fazem parte das suas despesas gerais e são, enquanto tais, elementos constitutivos do preço dos bens que fornece ou dos serviços que presta. Estes custos têm, com efeito, umnexo direto e imediato com o conjunto da atividade económica do sujeito passivo.

Ao contrário do que parece entender a AT, não se afigura necessária qualquer prova adicional em relação às despesas faturadas, com IVA, pelo prestador à SGPS, e pela SGPS às suas participadas, mesmo que tais despesas se refiram ao remanescente do que já foi cobrado através do método da separação e afetação real, na medida em que só nesse excedente é que pode haver despesas comuns a afetar segundo a regra do prorata.

Tem cobertura legal a dedução por SGPS de todo o IVA suportado com serviços e bens adquiridos que tenham nexos direto e imediato com os serviços prestados às suas participadas com direito a dedução ou que, não tendo nexos direto e imediato com determinados serviços, seja IVA suportado com custos que fazem parte das despesas gerais de uma SGPS que tenham nexos direto e imediato com o conjunto da sua atividade económica.



CALENDÁRIO FISCAL

12 de novembro 2018

IVA

Data limite de entrega da Declaração Periódica de IVA relativa ao mês de setembro de 2018 e pagamento da respetiva prestação tributária.

IRS – Declaração Mensal de Remunerações para a AT

Data limite de entrega da Declaração Mensal de Remunerações relativa ao mês anterior.

SS – Declaração Mensal de Remunerações para a Segurança Social

Data limite de entrega da Declaração Mensal de Remunerações relativa ao mês anterior.

15 de novembro 2018

IVA

Data limite de entrega da Declaração Periódica de IVA relativa ao terceiro trimestre de 2018 e pagamento da respetiva prestação tributária.

INTRASTAT

Data limite de envio ao INE da declaração referente ao mês anterior.

IRS/ IMT/ IS – Modelo 11

Data limite de entrega da Declaração Modelo 11 por parte dos notários e entidades que desempenhem funções notariais, relativa aos atos praticados no mês anterior.

20 de novembro 2018

IVA – Declaração Recapitulativa Mensal

Envio da Declaração Recapitulativa pelos sujeitos passivos do regime normal mensal que no mês anterior tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membros, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6.º do CIVA.

No caso dos sujeitos passivos do regime normal trimestral, esta comunicação deve efetuar-se, quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso (ou em qualquer mês do trimestre) excedido o montante de € 50.000.

IVA – Pequenos Retalhistas

Entrega da Declaração Modelo P2 ou da guia Modelo 1074 pelos retalhistas sujeitos ao regime de tributação dos Pequenos Retalhistas, previsto no Código do IVA, consoante haja ou não imposto a pagar, referente ao trimestre anterior.

SAFT - Comunicação dos Elementos das Faturas

Data limite de comunicação dos elementos das faturas emitidas no mês de outubro, bem como dos elementos dos documentos de conferência de entrega de mercadorias ou da prestação de serviços, assim como os elementos dos recibos emitidos a sujeitos passivos abrangidos pelo regime de IVA de caixa.

IRS – Retenções na Fonte

Data limite de entrega das quantias retidas no mês anterior, para efeitos de IRS.

IRC – Retenções na Fonte

Data limite de entrega das quantias retidas no mês anterior, para efeitos de IRC.

IS – Imposto Liquidado

Data limite de entrega do imposto do selo liquidado no mês anterior, pelas entidades com essa obrigação.

Segurança Social - Pagamento de Contribuições

Término do prazo para o pagamento mensal das contribuições referentes ao mês de outubro.

FCT e FGCT

Data limite para o pagamento das entregas do mês anterior referente aos trabalhadores admitidos para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e para o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) a partir de outubro de 2013.

22 de novembro 2018

COPE— Banco de Portugal

Data limite de entrega das comunicações das operações e posições com o exterior, referente às operações financeiras realizadas com o exterior durante o mês anterior.

30 de novembro 2018

IVA

Envio do pedido de restituição IVA pelos sujeitos passivos do imposto suportado, no próprio ano civil, noutro Estado Membro ou país terceiro, quando o montante a reembolsar for superior a € 400 e respeitante a um período não inferior a três meses consecutivos.

IVA - Inscrição no regime de reembolso mensal

A inscrição no regime de reembolso mensal é efetuada a

pedido do sujeito passivo, por transmissão eletrónica de dados através do sítio eletrónico da AT, até ao final do mês de novembro do ano anterior àquele em que se destina a produzir efeitos.

IRS/ IRC – Modelo 30

Entrega da Declaração Modelo 30 pelas entidades que paguem ou coloquem rendimentos à disposição de não residentes nos termos dos artigos 119.º, n.º 7 do Código do IRS e 128.º do Código do IRC.

IMI – Pagamento

Pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis no caso de o sujeito passivo estar a efetuar o pagamento prestacional do imposto.

IRC - Liquidação oficiosa pela AT

Na falta de apresentação da Modelo 22, a liquidação é efetuada até 30 de novembro do ano seguinte àquele a que respeita.

Mês de novembro até ao dia 20 de dezembro

Contribuições

Modelo 27

Envio da Declaração Modelo 27 referente ao apuramento da contribuição extraordinária sobre o setor energético para as

entidades que desenvolvam atividades de produção de eletricidade por intermédio de centrais termoelétricas de ciclo combinado a gás natural e de refinação de petróleo bruto.

